



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0757 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2018	2
EXTRATO DO CONTRATO	3
PODER EXECUTIVO.....	4
PORTARIA Nº 029/2018 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0757 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2018

Data: 05/03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Antonio Gilmar Genovez, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 004/2005 e Ato da presidência 003/2011 de 02/09/2011.

Resolve:

Conceder as seguintes diárias:

Meia diária para o Lilian Haruko Hayashi no dia 06/03/2018, para custear uma viagem a Londrina, curso referente a Prestação de Contas anual promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná.

Meia diária para o Monalize Cristina Pereira no dia 06/03/2018, para custear uma viagem a Londrina, curso referente a Prestação de Contas anual promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos cinco dias do mês de Março de dois mil e dezoito.

Antonio Gilmar Genovez
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA

**CONTRATADA: PRISMA SYATEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ
06.086.767/0001-61**

OBJETO: A presente licitação consiste na Contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão contábil e administrativa, para a Câmara Municipal de Cambira, contendo os seguintes módulos: Contabilidade Pública; Orçamentário; Tesouraria; LRF e Geração de Dados para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Folha de Pagamento e Recursos Humanos; Controle de Patrimônio; Controle de Compras e Licitações; Portal Transparência; Almoxarifado, Frotas.

Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2018

PROCESSO: Pregão n.º 001/2018 – Contrato n.º 06/2018



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 029/2018 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 029/2018

DATA: 12/03/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Ademar Gonçalves dos Santos	5521701-7	Operário	12/03/2018 à 10/04/2018	2015/2016	Estatutário
Cleriston Rodrigo Kim-Iti Muraoka	9228686-0	Advogado	09/04/2018 à 08/05/2018	2016/2017	Estatutário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal